



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

RETIFICAÇÃO

Por se ter verificado uma incorrecção relativamente ao aviso do Município da Golegã n° 11873/2015 publicado na 2ª Série do Diário da República n°. 203, de 16 de Outubro de 2015, rectifica-se o mesmo nos seguintes termos:

Onde se lê: "30 de Junho de 2015", deve ler-se: "30 de Janeiro de 2015".

Golegã, 19 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Eng.º.)